

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE)

Introdução

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, vimos submeter à vossa apreciação, relatório e parecer sobre o Relatório de Governo Societário emitido pela Direção da UC NEXT, Unipessoal, Lda. (Entidade), em cumprimento do n.º 1 do referido articulado e relativo ao ano de 2023.

Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:

- Apresenta informação anual, verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da Entidade.
- Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Parecer

Face ao exposto, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário relativo ao ano de 2023, emitido e aprovado pela Direção da UC NEXT, Unipessoal, Lda., dá adequado cumprimento ao exigido no art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelo que poderá ser aprovado pelo sócio único da Entidade.

Porto, 29 de abril de 2024

CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Galdes
Registo na OROC nº 1127
Registo na CMVM com o nº 20160739